



REQUERIMENTO Nº 162

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/4/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

As políticas públicas de saúde no Brasil são garantidas pela nossa Constituição, que traz como pressuposto maior a existência de meios para que, de fato, a saúde seja oferecida a todos, de forma universal, fazendo com que sua promoção, recuperação e proteção sejam asseguradas. Políticas Públicas de Saúde são, portanto, todas as ações e programas governamentais que visam melhorar as condições de saúde da população como um todo. Isso inclui tanto ações de serviços de atendimento, como de proteção e promoção da saúde.

Com base nesse resumo inicial, venho propor aos nossos responsáveis pela saúde pública de Botucatu, que considerem a aplicação da **CRIOCIRURGIA** em nossa cidade, desenvolvendo políticas públicas municipais concernentes ao tema em si, à luz das justificativas que trago neste documento.

A Criocirurgia, também conhecida por crioterapia, é uma técnica cirúrgica minimamente invasiva que utiliza temperaturas negativas para destruir, principalmente, lesões benignas e pré-malignas da pele, normalmente de menor proporção da pele.

Com o uso de nitrogênio líquido, a Criocirurgia é realizada congelando as lesões cutâneas, reduzindo a temperatura da região tratada e induzindo à destruição do tecido que apresenta alguma alteração, ou seja, é uma técnica que traz ótimos resultados no tratamento de verrugas em geral, pintas, queratoses seborreicas e queratoses actínicas.

Acreditamos que é possível termos um Projeto de Lei em nossa cidade, de responsabilidade do Executivo, trazendo tal possibilidade para os botucatuenses que precisam desse tipo de intervenção, visando o atendimento da demanda dermatológica nos próprios consultórios médicos parceiros, com uma excelente relação custo e benefício.

O procedimento somará ao leque de opções oferecidas pela rede municipal de saúde, trazendo mais qualidade e inovação na prestação de serviços à nossa população, mostrando mais uma vez que saúde, bem-estar e qualidade de vida são itens primordiais em nossa cidade, itens que são verdadeiramente levados a sério por todos nós.

Diante do exposto, solicitamos estudos técnicos pertinentes para que seja realizado um projeto de lei próprio para nossa cidade, conduzido pela nossa competente Secretaria Municipal de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do Requerimento nº 162/2023



Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário de Saúde, **DR. MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que considerem aplicação de estudos técnicos e administrativos para instituir legalmente nos protocolos da rede de saúde municipal procedimentos de Criocirurgia.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de abril de 2023.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS/mal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=DZAMCDT13AP1U79A>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DZAM-CDT1-3AP1-U79A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DZAM-CDT1-3AP1-U79A -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>